



**REGULAMENTO DO CIRCUITO MATO-GROSSENSE DE BEACH TENNIS –
2024/2025
(01/09/2024 A 31/08/2025)**

SUMÁRIO

1. Das regras e regulamento	03
2. Do registro e filiação dos atletas	03
3. Dos valores da anuidade	04
4. Dos valores das inscrições nas competições federadas	04
5. Das competições	04
6. Das categorias	06
7. Da composição das chaves e da forma de disputa	07
8. Dos critérios de desempate e das chaves	08
9. Do ranking FMTT e dos critérios de pontuação	08
10. Dos níveis dos torneios/etapas	10
11. Das inscrições	12
12. Da ascensão e do rebaixamento de categoria	13
13. Das convocações – Copa das Federações 2025	14
14. Da Comissão Técnica de Beach Tennis – FMTT	15
15. Das penalidades nas competições oficiais da FMTT	15
16. Das regras	16
17. Da arbitragem	16
18. Dos casos omissos	18

1. DAS REGRAS DO REGULAMENTO

1.1. Todo atleta, ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou cancelado pela Federação Mato-Grossense de Tênis – FMTT, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete e a este regulamento e às normas oficiais.

1.2. Todo atleta, ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou cancelado pela Federação Mato-Grossense de Tênis – FMTT, atesta que está apto a participar do torneio e assegura ter condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou consequências da sua participação nos torneios.

1.3. Todo atleta, ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou cancelado pela Federação Mato-Grossense de Tênis, cede o seu direito de imagem ao torneio, ao organizador e à FMTT.

2. DO REGISTRO E DA FILIAÇÃO DOS ATLETAS

2.1. Para participar das competições oficiais do calendário, os atletas deverão fazer seu cadastro no Sistema Tennis Integrado (www.tenisintegrado.com.br), na aba da Federação Mato-Grossense de Tênis – FMTT, obtendo um número de identificação único (ID).

2.1.1. Os atletas deverão manter seus dados sempre atualizados.

2.2. Marcarão pontos no ranking do Circuito Mato-Grossense de Beach Tennis, somente os atletas que estiverem com a anuidade em dia com a FMTT (filiação adimplente) em data anterior à sua inscrição do torneio em que pretende ganhar pontos.

2.2.1. Os atletas que quiserem pontuar em determinado torneio, deverão fazer sua filiação antes de fazer a inscrição, para que garantam os pontos.

3. DOS VALORES DA ANUIDADE

3.1. O valor da anuidade para a temporada de 2024/2025 será de R\$ 200,00 (duzentos reais), válidos a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025, a contar da data de pagamento.

3.1.2. Os atletas já filiados e adimplentes desde 01/01/2024, terão sua filiação prorrogada até 31/08/2025.

3.2. O pagamento da anuidade deverá ser feito através do site www.tenisintegrado.com.br, na aba da FMTT, acessado pelo filiado por meio de *login* (ID ou e-mail) e senha cadastrada no sistema.

4. DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES NAS COMPETIÇÕES FEDERADAS

4.1. Para a temporada de 2024/2025, os valores das inscrições dos torneios realizados pela FMTT, em todas as categorias (exceto na OPEN), serão os seguintes:

- **Filiados ADIMPLENTES:**

1ª e 2ª inscrições R\$ 100,00 (cem reais)

- **Filiados INADIMPLENTES:**

1ª e 2ª inscrições R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

4.2. Para a Categoria OPEN, o valor da inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para todos.

5. DAS COMPETIÇÕES

5.1. A FMTT, visando o desenvolvimento do esporte, credenciará competições em parceria com clubes, academias, arenas, pessoas e empresas promotoras, com observância deste Regulamento, das normas estabelecidas pela

Confederação Brasileira de Tênis – CBT e Federação Internacional de Tennis – ITF.

5.2. Os Sorteios serão realizados pela FMTT, através do sistema Tênis Integrado.

5.2.1. A programação de jogos será de competência do árbitro geral designado pelo organizador do torneio.

5.2.2. A arbitragem será realizada por árbitros, obrigatoriamente, com curso de arbitragem da CBT.

5.3. Os responsáveis por sediar os torneios deverão disponibilizar número de quadras e dias que garantam um calendário de jogos fluído, funcional e viável ao atleta participante.

5.3.1. Os jogos durante a semana deverão ser realizados, preferencialmente, no período noturno e, no fim de semana, nos períodos diurno e noturno, salvo eventos nacionais e internacionais sediados em nosso estado.

5.3.2. É expressamente proibida a realização do evento em dois ou mais locais diferentes, exceto, se houver situações de calamidade pública, caso fortuito ou força maior, que possam atrapalhar o seu andamento.

5.4. Os responsáveis por sediar os torneios deverão planejar-se levando em consideração, principalmente, a estrutura oferecida (número de quadras e dias disponíveis), atentando para o limite de 30 (trinta) inscrições para cada quadra disponível. Exemplo: Se o organizador tem 07 (sete) quadras disponíveis, o limite será de 210 (duzentos e dez) inscritos.

5.4.1. Cabe à FMTT deliberar sobre a liberação ou não da chancela nos casos em que as indicações deste item não sejam seguidas.

5.5. A FMTT considerará o intervalo mínimo de 10 (dez) dias corridos entre competições canceladas, em que as mesmas categorias sejam ofertadas.

5.5.1. Os dias serão contados a partir do dia seguinte ao último dia do torneio anterior e se completam no dia anterior ao próximo torneio.

6. DAS CATEGORIAS

6.1. As categorias que podem ser abertas no Circuito Mato-Grossense de Beach Tennis são as seguintes:

- MASCULINO: OPEN, PRO, A, B, C, D, sub 14, sub 18, 40+ e 50+ anos
- FEMININO: OPEN, PRO, A, B, C, D, sub 14, sub 18, 40+ e 50+ anos
- MISTA: A, B, C e D

6.2. Poderão participar de competições amadoras atletas com idade igual ou superior a 12 (doze) anos completos no ano vigente. Caso haja autorização e responsabilização expressa dos pais, menores de 12 (doze) anos também poderão ser aceitos.

6.3. Os atletas que figurarem entre as 300 (trezentas) primeiras posições do ranking ITF, serão considerados profissionais e não poderão jogar nas categorias amadoras (A, B, C, D e mistas). No caso das categorias por idade (Sub14, Sub18, 40+ e 50+), não terá essa restrição, conforme regulamento vigente da CBT.

6.4. O atleta que se inscrever na categoria PRO, **quando houver**, não poderá jogar em qualquer categoria amadora naquele torneio.

6.5. Não será permitido o atleta disputar duas categorias em nível técnico diferente. Exemplo: jogar na categoria A e B.

6.6. Não será permitido o atleta disputar duas categorias por idade na mesma etapa/torneio. Exemplo: jogar na categoria 40+ e 50+ ou sub14 e sub18.

6.6. O atleta que estiver inscrito em uma determinada categoria e quiser se inscrever na categoria mista, terá, obrigatoriamente, que jogar na mesma categoria. Exemplo: Inscrito na categoria masculina A, deverá jogar na categoria mista A.

6.7. Na categoria OPEN, a rede será de 1,80 metros para o masculino e 1,70 metros para o feminino.

7. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES E DA FORMA DE DISPUTA

7.1. A composição de grupos e chaves seguirá o modelo previsto no regulamento vigente da CBT.

7.2. Como regra geral, adota-se o mesmo critério de disputas do regulamento da CBT vigente, podendo a organização ou o árbitro geral do torneio alterar a forma de disputa a qualquer momento, respeitando-se a rodada completa, para o bom andamento da competição, em função das condições apresentadas.

7.3. Todos os jogos da fase de grupos e da fase eliminatória até as oitavas de final serão disputados em um set de 6 (seis) games, sendo que, havendo empate em 5-5, joga-se até 7 (sete); havendo empate em 6-6, joga-se um *tie-break* (7 pontos).

7.4. Todos os jogos de grupos únicos e da fase eliminatória a partir das quartas de final serão disputados em 3 (três) *short-sets* de 4 (quatro) games, sendo que, havendo empate em 3-3, joga-se um *tie-break* (7 pontos). Em caso de empate em sets (1-1), o terceiro será disputado em um *match tie break* (10 pontos).

7.5. Na categoria OPEN todos os jogos serão eliminatórios, devendo ser disputado em 3 (três) sets de 6 (seis) games, sendo que, havendo empate em 6-6, joga-se um *tie-breack* (7 pontos). Em caso de empate em sets (1-1), o terceiro será disputado em um *match tie break* (10 pontos).

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DAS CHAVES

8.1. Tanto o critério de desempate quanto a formação das chaves seguirão o regulamento vigente da CBT.

9. DO RANKING E DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO

9.1. O Ranking do Circuito Mato-Grossense de Beach Tennis, temporada 2024/2025, terá encerramento em 31 de agosto de 2025, sendo considerada a totalidade das etapas disputadas, bem como obedecerá a divisão de grupos e pontos conforme a tabela abaixo:

PONTUAÇÃO DO RANKING – TEMPORADA 2024/2025							
Nível de Chancela	Campeão (100%)	Finalista (70%)	Semi-Finalista (50%)	Quartas de Final (30%)	Oitavas de Final (15%)	16 de Final (10%)	Grupos (5%)
MT400	400	280	200	120	60	40	20
MT200	200	140	100	60	30	20	10
MT100	100	70	50	30	15	10	5

9.1.1. Somarão pontos no Circuito Mato-Grossense de Beach Tennis 2024/2025 os atletas filiados e adimplentes, ou seja, aqueles que estiverem com a taxa anual da FMTT em dia no ato da inscrição.

9.1.2. Não haverá a possibilidade de pontuação de forma retroativa.

9.2. O ranking do Circuito Mato-Grossense de Beach Tennis de 2024/2025 terá início no dia 01/10/2024 e se encerrará em 31/08/2025.

9.2.1. Até o primeiro torneio da temporada, será considerado o último ranking da temporada anterior.

9.2.2. Após o sorteio das chaves do primeiro torneio da temporada, o ranking será zerado e será reiniciado a partir dos resultados do referido torneio, que abrirá a temporada 2024/2025.

9.3. Para efeito de convocação para a Copa das Federações, a FMTT levará em consideração a posição do ranking no dia 31 de agosto de 2025.

9.4. A convocação para a Copa das Federações será feita no dia 10 de setembro de 2025, por meio de comunicado oficial no *site* da FMTT e nas redes sociais.

9.5. A pontuação para os atletas que jogaram a fase de grupos e não se classificaram, será considerada a pontuação da fase anterior a fase eliminatória. Exemplo: Dois grupos com três duplas, classificam duas duplas por grupo para a semifinal. Portanto, as duas duplas que não se classificaram terão a pontuação de quartas de final.

9.6. Caso uma dupla perca por WO na fase de grupos, esta dupla será desclassificada e todos os resultados serão desconsiderados, ou seja, a dupla não pontuará no torneio. Quando o WO ocorrer na fase eliminatória, a dupla receberá a pontuação equivalente à da fase anterior.

9.7. A pontuação do torneio de duplas será dada para cada jogador individualmente, independentemente de o atleta ter ou não dupla fixa.

9.8. O ranking da FMTT será o único utilizado em torneios cancelados. Jogadores pontuados no ranking da FMTT seguirão sempre a pontuação deste ranking para efeito de cabeça de chave.

9.9. Caso tenham mais duplas inscritas do que o número de vagas disponíveis no torneio, haverá um “corte”, limitando a apenas a quantidade de vagas disponíveis. Para a aceitação será levado em conta os seguintes critérios (e não a ordem de inscrição):

1º. Soma do ranking dos atletas filiados adimplentes que compõem a dupla (no ato da inscrição);

2º. Que 1 atleta da dupla seja filiado adimplente (no ato da inscrição) com ranking e o outro atleta da dupla não seja filiado adimplente;

3º. Que 1 Atleta da dupla seja filiado adimplente (no ato da inscrição) e o outro atleta da dupla não seja filiado adimplente;

4º. Que os 2 atletas das duplas não sejam filiados adimplentes.

10. DOS NÍVEIS DE TORNEIOS/ETAPAS

10.1. As chancelas da FMTT para o Beach Tennis na temporada 2024/2025 seguirão as informações constantes da tabela de Níveis de Chancela, apresentada no final deste tópico.

10.1.1. Na temporada 2024/2025, teremos as seguintes quantidades de Níveis de Chancelas distribuídas nas etapas, conforme tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE CHANCELAS	
MT400	04 ETAPAS
MT200	12 ETAPAS
MT100	06 ETAPAS

10.2. Em todos os torneios chancelados, independentemente do nível da chancela, serão repassados 80% (oitenta por centos) do total arrecadado com as inscrições para clube/academia ou detentores do torneio/etapa, ficando 20% (vinte por cento) para FMTT.

10.2.1. O repasse financeiro mencionado no item 10.2., será feito em até 10 (dez) dias corridos após encerramento do torneio/etapa, sendo descontado R\$ 5,00 (cinco reais) por inscrição em razão de taxa cobrada pelo sistema Tênis Integrado.

10.3. Os clube/academia e/ou detentores do torneio/etapa serão avaliados pelos jogadores por meio de formulários específicos de cada nível de chancela e serão pontuados de acordo com o seguinte padrão de pesos:

- MT100 - resultado da média da avaliação – Peso: 1X

- MT200 - resultado da média da avaliação – Peso: 1,2X
- MT400 - resultado da média da avaliação – Peso: 1,4X

10.3.1. Os formulários de avaliação deverão conter a identificação do atleta para serem validados.

10.3.2. A divulgação do formulário para preenchimento deverá ser feita entre um e sete dias após o término do torneio/etapa. Além disso, o formulário deverá ficar disponível para preenchimento pelo prazo de três dias, preferencialmente.

10.3.3. Os clube/academia e/ou detentores do torneio/etapa também serão avaliados pela FMTT, que poderá impor penalidades se identificar itens não cumpridos deste regulamento.

10.3.3.1. As penalidades podem baixar de um a cinco pontos a avaliação geral do público.

10.4. As avaliações darão, aos clube/academia e/ou detentores do torneio/etapa mais bem pontuados, direito de preferência no agendamento de datas para o calendário da próxima temporada, salvo em caso de conflito com datas solicitadas para a realização de torneios cancelados de nível maior ou torneios solicitados pela CBT ou pela ITF em Mato Grosso.

10.5. As solicitações de datas deverão ser feitas, preferencialmente, no final da temporada anterior à data solicitada.

NÍVEIS DE CHANCELA FMTT – BEACH TENNIS			
ITENS	MT100	MT200	MT400
Obrigações dos cancelados (exigências mínimas)	➤ Mesa de arbitragem com microfone; ➤ Mínimo de 04 (quatro) quadras; ➤ Água para atletas e mesa de frutas;	MT100+ ➤ Mínimo de 05 (cinco) quadras; ➤ Obrigatório ter a categoria OPEN;	MT200+ ➤ Mínimo de 07 (sete) quadras; ➤ Premiação mínima de R\$ 6.000,00 para categoria OPEN;

	➤ Troféus para campeões e finalistas; ➤ Árbitro Geral credenciado pela CBT; ➤ Envio dos resultados no sistema Tênis Integrado em até 48h após o fim da etapa.	➤ Premiação mínima de R\$ 3.000,00 para categoria OPEN; ➤ Mínimo de 50 camisetas para os atletas; ➤ Um auxiliar de arbitragem a cada 03 quadras.	➤ Mínimo de 100 camisetas para os atletas; ➤ Fisioterapeuta disponível na etapa.
--	---	--	---

11. DAS INSCRIÇÕES

11.1. As inscrições nos torneios oficiais/chancelados da FMTT deverão ser realizadas através do site www.tenisintegrado.com.br, com pagamento realizado até a data limite das inscrições, exclusivamente, via pix.

11.2. A inscrição nos torneios deve seguir os critérios estabelecidos neste item.

11.2.1. O atleta poderá se inscrever no máximo em 2 (duas) categorias. Podendo somente a categoria “OPEN” ser a terceira inscrição, como forma de garantir a boa programação do torneio.

11.2.2. Não poderão ser confirmadas categorias com menos de 3 (três) duplas ou atletas inscritos.

11.2.3. O prazo para cancelamento da inscrição deve ser determinado pelo organizador do torneio. Após esse prazo, o atleta entrará no sorteio de chaves e programação de jogos.

11.2.4. Poderá haver troca de parceiro nas duplas antes da divulgação das chaves, desde que respeitado o nível técnico da categoria disputada.

11.2.4.1. Nessa hipótese, o atleta que ingressa na dupla também deverá ter cadastro no sistema oficial (Tennis Integrado) e entrar em contato com o árbitro geral do torneio solicitando a troca do parceiro, que se responsabilizará pela verificação de compatibilidade da substituição.

11.2.5. É possível a substituição de atletas até antes do início da 1ª partida da sua categoria, preservado o mesmo critério de acesso à categoria, **mediante apresentação de atestado médico.**

12. DA ASCENSÃO E DO REBAIXAMENTO DE CATEGORIA

12.1. Ao término da temporada 2024, os 1º e 2º colocados do ranking de cada categoria, deverão subir para a categoria seguinte na temporada 2024/2025, exceto na categoria A.

12.2. Atletas que terminaram a temporada abaixo da 10ª colocação, poderão descer de categoria, desde que previamente autorizado pela coordenação técnica.

12.3. A primeira inscrição do atleta definirá sua categoria ao longo da temporada, não sendo possível a inscrição em uma categoria abaixo.

12.4. O atleta poderá subir de categoria no decorrer da temporada, não poderá mais retornar à categoria inferior.

12.5. A qualquer momento a Comissão Técnica de Beach Tennis – FMTT poderá efetuar a ascensão de categoria de qualquer atleta, caso verifique incompatibilidade técnica com a categoria escolhida pelo mesmo.

13. DAS CONVOCAÇÕES – COPA DAS FEDERAÇÕES/2025

13.1. Serão convocados 3 (três) atletas por categoria, nas modalidades masculina e feminina.

13.2. A convocação para Copa das Federações – 2025, seguirá os critérios deste item.

13.2.1. As convocações em competições por equipes terão os 3 (três) atletas melhor classificados no ranking da FMTT, por categoria. Caso um dos três primeiros não possa participar da competição, a convocação da terceira vaga será feita por critério técnico definido pela Comissão Técnica de Beach Tennis – FMTT.

13.2.2. Serão convocados atletas de todas as categorias disponíveis na competição, exceto da categoria D.

13.2.3. A escalação da dupla titular será feita a critério do técnico da categoria, de tal forma que um dos convocados pode ir apenas na condição de reserva.

13.2.4. No caso de empate entre o terceiro e quarto colocados no ranking, serão usados os seguintes critérios:

- Maior número de torneios vencidos na temporada 2024/2025;
- Maior número de finais na temporada 2024/2025;
- Maior número de semifinais na temporada 2024/2025;
- Por fim, se ainda permanecer empatado, a Comissão Técnica de Beach Tennis FMTT decidirá qual atleta será convocado.

14. DA COMISSÃO TÉCNICA DE BEACH TENNIS – FMTT

14.1. A Comissão Técnica será composta pelo Presidente da FMTT, Diretor do Departamento de Beach Tennis da FMTT, e por, no mínimo, mais 2 (dois) integrantes e no máximo 4 (quatro) integrantes, da escolha do Presidente, os quais necessariamente deverão ser professores, técnicos do esporte ou atletas, todos atuantes na modalidade de Beach Tennis.

14.2. Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer momento, por decisão do Presidente da FMTT ou a pedido do Diretor do Departamento de Beach Tennis.

14.3. Caberá à Comissão Técnica decidir sobre a ascensão dos atletas em determinada categoria.

14.4. A Comissão Técnica decidirá, ainda, sobre a convocação de atletas para as competições por equipe em que a entidade estiver representada, sempre que essas convocações ocorrerem por critério técnico.

14.5. As decisões da Comissão Técnica serão tomadas com base no voto da maioria simples dos integrantes presentes na reunião específica, sendo que, em caso de empate, o voto do Presidente da FMTT será utilizado como critério de desempate. Na ausência do Presidente da FMTT, será utilizado o voto do Diretor do Departamento de Beach Tennis como critério de desempate.

15. DAS PENALIDADES NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FMTT

15.1. Aplicar-se-á os mesmos critérios adotados pela CBT em caso de infrações ao código de conduta.

15.2. O atleta poderá ser punido por conduta antidesportiva, caracterizada por comportamento impróprio, físico ou verbal, dirigido contra outros atletas, contra os organizadores do torneio, contra membros da FMTT ou contra a torcida.

15.3. As condutas antidesportivas são passíveis de punição com uma ou mais das seguintes sanções:

I - Advertência, reservada ou pública;

II - Perda de pontuação, de 50 a 250 pontos, no ranking; ou

III - suspensão, por até 2 (dois) anos, de participação em torneios cancelados pela FMTT.

15.3.1. As sanções serão aplicadas pela Diretoria do Departamento de Beach Tennis, juntamente com a Comissão Técnica, de acordo com a gravidade da conduta, e com anuência da presidência da FMTT.

15.4. Agressões físicas, tentadas ou consumadas, não serão toleradas, devendo ser punidas diretamente com a sanção de suspensão de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos de participação em torneios cancelados pela FMTT.

16. DAS REGRAS

16.1. Todos os torneios disputados sob a chancela da FMTT obedecerão às regras vigentes da CBT/ITF no que não confrontar com este regulamento.

16.2. Em situações de calamidade pública, de caso fortuito ou força maior, é possível a realização de torneios no formato em que os atletas combinem o dia, horário e local para a realização dos jogos, informando os resultados ao organizador até a data por este estabelecida.

16.3. Na hipótese do item anterior, a conduta de má-fé, consistente, por exemplo, no repasse de resultados falsos ou não ocorridos. Tais condutas serão punidas com as sanções previstas no item 14.3.

17. DA ARBITRAGEM

17.1. A programação de jogos, horários e informações sobre chamadas são de inteira responsabilidade do árbitro geral e da organização do torneio e deverá estar disponibilizada no sistema Tennis Integrado, aba da FMTT e grupo oficial da FMTT no *WhatsApp*, pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos jogos.

17.2. A arbitragem ficará a cargo de um árbitro geral, preferencialmente com pelo menos 1 (um) árbitro auxiliar, todos com curso de arbitragem da CBT. O árbitro geral poderá designar auxiliares para exercer a função de árbitros de cadeira e árbitro de linha.

17.3. Durante a realização do torneio, o árbitro geral e seus auxiliares são as autoridades máximas competentes para dirigir a parte técnica do torneio e têm entre suas atribuições o direito de intervir (estando ou não dentro da quadra) em qualquer partida que achar necessário, para aplicação das regras, procedimentos e código de conduta.

17.4. O árbitro geral deverá estar sempre presente durante a realização dos jogos e completamente à disposição do torneio. Árbitros, geral ou auxiliar, estão proibidos de jogar no torneio em que estão apitando.

17.5. O organizador ou diretor do torneio poderá competir nas categorias válidas para o ranking FMTT/CBT no próprio evento, sujeito às mesmas regras, sem qualquer tratamento especial.

17.6. No caso de violações de código de conduta, o árbitro deverá notificar ao Departamento de Beach Tennis da FMTT, através do e-mail fmttenis@gmail.com, relatando o torneio e o enquadramento da penalidade aplicada. Em casos de solicitação por parte do Departamento, os árbitros deverão elaborar relatórios detalhando as penalidades.

17.7. Em caso de WO, tão logo esteja esgotado o prazo de tolerância máximo de 15 (quinze) minutos, é obrigação do árbitro geral informar aos atletas presentes sua vitória por ausência do adversário.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela organização do evento, com a observância do Regulamento Técnico e Código de Conduta da CBT.

Este regulamento passa a vigorar a partir da presente data, revogando-se qualquer disposição anterior.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2024.



Presidente da FMTT

Diretores do Departamento de Beach Tennis FMTT

Coordenação Técnica FMTT